



Superior Tribunal de Justiça
Assessoria de Ética e Disciplina

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2020

A Assessoria de Ética e Disciplina – AED, órgão de correição no âmbito do STJ, foi instituída mediante Resolução STJ/GP n. 15, de 1º de setembro de 2016, e sua composição atual foi estabelecida nos termos da Portaria STJ/GDG n. 477, de 24 de agosto de 2020. Compõe-se de um Assessor-Chefe e cinco membros efetivos que integram as seguintes comissões: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Comissão Permanente de Sindicância e Comissão de Ética, esta última criada mediante Portaria STJ/GP n. 502 de 30 de novembro de 2016.

Compete à AED coordenar as ações da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPD, da Comissão Permanente de Sindicância – CPS e da Comissão de Ética – CET, e ainda:

- I - emitir certidão de nada consta para fins de aposentadoria ou redistribuição de servidores;
- II – fomentar a divulgação do Código de Conduta, bem como das ações destinadas ao seu cumprimento;
- III – promover o preenchimento e assinatura, por todos os servidores do Tribunal, do Termo de Compromisso em que se declara ciência e adesão aos termos do Código de Conduta;
- IV – assessorar o Comitê Gestor do Código de Conduta nas suas atribuições;
- V – conduzir os procedimentos de apuração de infração ética, as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares que envolvam servidores do Tribunal;
- VI – sugerir à autoridade superior recomendações a serem dirigidas ao servidor envolvido em infrações éticas, bem como, se for o caso, à unidade pertinente, para que adotem ou se abstenham de adotar determinada prática, a fim de se conformar aos limites do Código de Conduta;
- VII – lavrar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, quando presentes as condições, submetendo-o à homologação;
- VIII – arquivar e acompanhar o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados no âmbito do Tribunal;
- IX – comunicar à autoridade superior os casos que excedam os aspectos éticos e que, em tese, configurem infração disciplinar a ser apurada por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- X – sugerir à autoridade superior a aplicação de penalidades aos servidores envolvidos em infrações disciplinares;
- XI – sugerir à autoridade superior o arquivamento do feito, quando inexistir, no caso concreto, infração ao Código de Conduta ou infração disciplinar;
- XII – acompanhar as informações e promover o recadastramento no que se refere às declarações a serem firmadas pelos servidores do Tribunal relativas a:
 - a) acumulação de cargos;
 - b) proibições de designação para função de confiança ou nomeação para cargo em comissão, especificadas pela Resolução CNJ n. 156/2012;
 - c) vedações ao nepotismo;
 - d) não exercício da advocacia;
 - e) não incidência nas hipóteses de proibição constantes dos incisos X e XVIII do art. 117 da Lei n. 8.112 de 1990.



Superior Tribunal de Justiça
Assessoria de Ética e Disciplina

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2020

No ano de 2020 a Assessoria de Ética e Disciplina encerrou os trabalhos relativos a 7 (sete) Procedimentos Disciplinares (entre Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias) e 43 (quarenta e três) Procedimentos de Apuração de Conduta Ética, totalizando 50 (cinquenta) processos, conforme explicitado na tabela a seguir:

RELATÓRIO DE PROCESSOS AED – 2020		
PROCESSO	ANDAMENTO	DATA DE ABERTURA
STJ 16893/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	Motivo da Instauração: apurar as informações constantes do Processo STJ n. 16893/2019. Conclusão: Relatório Final sugerindo a aplicação de penalidade de 30 dias de SUSPENSÃO tendo em vista que restou evidenciado o descumprimento dos deveres de cumprimento de normas legais e regulamentares e de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, previstos no art. 116, incisos III e IX, ambos da Lei n. 8.112/90.	24/6/2019
STJ 37972/2019 SINDICÂNCIA PUNITIVA	Motivo da Instauração: apurar as informações constantes nos autos do Processo SEI STJ n. 32810/2019. Conclusão: Relatório Final sugerindo a aplicação da penalidade de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO, tendo em vista que restou evidenciado o descumprimento dos deveres de lealdade e assiduidade, previstos no art. 116, incisos II e X da Lei n. 8.112/90.	12/11/2019
STJ 5001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	Motivo da Instauração: apurar as informações constantes do Processo STJ n. 5001/2020. Conclusão: Relatório Final sugerindo a aplicação da penalidade de 60 (sessenta) dias de SUSPENSÃO, tendo em vista que restou evidenciada a violação de proibição estatutária de valer-se do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função pública, prevista no art. 117, incisos IX da Lei n. 8.112/90.	4/5/2020
STJ 5007/2020 SINDICÂNCIA PUNITIVA	Motivo da Instauração: apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI STJ n. 3605/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo o arquivamento dos autos em razão da inexistência de infração administrativa disciplinar, a teor do disposto no inciso I do art. 145 da Lei n. 8.112 de 1990.	12/2/2020
STJ 6571/2020	Motivo da Instauração: apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI STJ n. 6571/2020.	4/5/2020



Superior Tribunal de Justiça
Assessoria de Ética e Disciplina

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2020

SINDICÂNCIA PUNITIVA	Conclusão: Relatório final sugerindo a homologação de Termo de Ajustamento de Conduta, o devido ressarcimento ao erário, pelo servidor, e o arquivamento do feito, a teor do disposto no caput e parágrafo único do art. 28 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016, c/c o art. 145, inciso I, da Lei 8.112/90.	
STJ 7327/2020 SINDICÂNCIA PUNITIVA	Motivo da Instauração: apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI STJ n. 7327/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a homologação de Termo de Ajustamento de Conduta e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no caput e parágrafo único do art. 28 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30/11/2016, c/c com o inciso I do art. 145 da Lei nº 8.112.	4/5/2020
STJ 14214/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	Motivo da Instauração: apurar as informações constantes dos autos do Processo SEI STJ n. 14214/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista que restou evidenciado o descumprimento do dever funcional de assiduidade, previsto no art. 116, inciso X da Lei 8.112/90, sem prejuízo do desconto dos dias de faltas injustificadas, na forma do art. 44, inciso I, também da Lei n. 8.112 de 1990.	29/6/2020
STJ 3611/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	6/2/2020
STJ 3612/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo arquivamento do feito, visto não ter havido afronta ao disposto no art. 116, inc. III, da Lei n. 8112/1990.	6/2/2020
STJ 3613/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	6/2/2020



Superior Tribunal de Justiça
Assessoria de Ética e Disciplina

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2020

STJ 3615/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA (*)	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	
STJ 3831/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	6/2/2020
STJ 3836/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo o arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> do art. 21, inciso IV, da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro de 2016, tendo em vista que o servidor, após licença para tratamento de saúde durante os meses de setembro/2019 a abril/2020, foi aposentado por invalidez, tornando-se despiciendo o prosseguimento do feito.	6/2/2020
STJ 3837/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	6/2/2020
STJ 3838/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo o arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> do art. 21, inciso IV, da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro de 2016, tendo em vista que a servidora, em licença para tratamento de saúde, promoveu a entrega da declaração exigida por e-mail, tornando despiciendo o prosseguimento do feito.	6/2/2020
STJ 3839/2020	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o	6/2/2020



Superior Tribunal de Justiça
Assessoria de Ética e Disciplina

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2020

PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDOTA ÉTICA	consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	
STJ 3840/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDOTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo o arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> do art. 21, inciso IV, da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro de 2016, tendo em vista que o servidor, em licença para tratamento de saúde, promoveu a entrega das declarações exigidas por e-mail, tornando despiciendo o prosseguimento do feito.	6/2/2020
STJ 3841/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDOTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	6/2/2020
STJ 4124/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDOTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	6/2/2020
STJ 4125/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDOTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	6/2/2020
STJ 4126/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDOTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	6/2/2020



Superior Tribunal de Justiça
Assessoria de Ética e Disciplina

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2020

STJ 4261/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo o arquivamento do feito, a teor do disposto no caput do art. 21, inciso IV, da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro de 2016, considerando que o servidor esteve afastado, por motivo de doença, durante todo o período de recadastramento das declarações exigidas.	6/2/2020
STJ 4305/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	6/2/2020
STJ 4346/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	6/2/2020
STJ 4349/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	6/2/2020
STJ 4353/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	6/2/2020
STJ 4354/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i>	6/2/2020



Superior Tribunal de Justiça
Assessoria de Ética e Disciplina

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2020

	e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	
STJ 4355/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	6/2/2020
STJ 4356/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 136/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	6/2/2020
STJ 4965/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 3605/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	12/2/2020
STJ 4967/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 3605/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	12/2/2020
STJ 4971/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 3605/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	12/2/2020
STJ 4972/2020	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 3605/2020.	12/2/2020



Superior Tribunal de Justiça
Assessoria de Ética e Disciplina

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2020

PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	
STJ 4973/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 3605/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	12/2/2020
STJ 4975/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 3605/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	12/2/2020
STJ 4977/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 3605/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	12/2/2020
STJ 4980/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 3605/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	12/2/2020
STJ 4981/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 3605/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	12/2/2020



Superior Tribunal de Justiça
Assessoria de Ética e Disciplina

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2020

STJ 4983/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 3605/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	12/2/2020
STJ 4984/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 3605/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	12/2/2020
STJ 4985/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 3605/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	12/2/2020
STJ 4999/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 3605/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	12/2/2020
STJ 5000/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 3605/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	12/2/2020
STJ 5003/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 3605/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i>	12/2/2020



Superior Tribunal de Justiça
Assessoria de Ética e Disciplina

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2020

	e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	
STJ 5004/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 3605/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	12/2/2020
STJ 5005/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 3605/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	12/2/2020
STJ 5006/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 3605/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	12/2/2020
STJ 6982/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 6982/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	12/3/2020
STJ 21805/2020 PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 20051/2020. Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	2/9/2020
STJ 37968/2019	Motivo da Instauração: averiguar os fatos narrados nos autos do processo STJ 37968/2019.	4/12/2019



Superior Tribunal de Justiça
Assessoria de Ética e Disciplina

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2020

PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA	Conclusão: Relatório final sugerindo a HOMOLOGAÇÃO de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o consequente arquivamento do feito, a teor do disposto no <i>caput</i> e parágrafo único do art. 25 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro 2016.	
--------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

(*) Atualizado em 13.03.2023

Ademais, tramitaram nessa assessoria cerca de **487** (quatrocentos e oitenta e sete) processos e **871** (oitocentos e setenta e um) documentos. Foram gerados, além dos procedimentos disciplinares e de apuração de conduta ética já citados, **632** (seiscentos e trinta e dois) documentos para prestação de informação, certidão e declaração, inclusive para o exercício de cargo em comissão e função de confiança.

Da mesma forma, tramitaram nessa assessoria **17338** (dezessete mil, trezentos e trinta e oito) processos e foram recebidos **19474** (dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro) documentos para acompanhamento de informações relativas às declarações firmadas por servidores em observância ao disposto na Instrução Normativa STJ/GP n. 6, de 5 de abril de 2017, que constituem importante instrumento de prevenção à ocorrência de infrações ético-disciplinares.

A Assessoria de Ética e Disciplina, por designação da Presidência do Tribunal, integra, ainda, comissão para execução do Programa de Participação Institucional Feminina no Superior Tribunal de Justiça, denominado Programa Equilibra STJ (IN STJ/GP n. 16 de 8/10/2020), e compõe grupo de trabalho para elaborar estudos e indicar propostas com vistas à formulação de políticas judiciárias sobre a igualdade racial no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (Portaria STJ/GP n. 404 de 20/11/2020). Finalmente, em atenção à Resolução CNJ n. 351 de 28/10/2020, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, participa de grupo de estudo para criação de comissão com essa finalidade.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2021.

Andréa Carla Marques Bortolato
Assessora-Chefe em Substituição